



# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA  
1/4

Nº. 006 / 2017

DATA

07/11/2017

## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000026/2017

Prestação de serviço de reparo de bens imóveis.

## CONTEÚDO

### 1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e reparos de imóveis de propriedade da Administração Pública Estadual; de forma imediata, paara instalação de 02 (duas) janela de vidro - tipo: blindex; espessura: 8 mm; cor: transparente; acabamento: alumínio natural; acabamento em esquadria de alumínio natural, com fechadura e trava. Tamanho: 94cm (a) X 97cm (L); 02 (dois) trinco para porta - matéria-prima: inox; tipo: pressão; aplicação: janela blindex; 03 (três) pivô - finalidade: suporte para basculante; materia-prima: inox; medidas: 10mm(código 1130); pivotante para janela blindex matéria prima: inox; tipo: suporte para basculante pivotante código 1130 de 10mm; 03 (três) pivô - finalidade: vidro para janela blindex(jogo); matéria-prima: inox; medidas: 10mm; jogo pivotante vidro janela blindex de 10mm, a ser realizado na Administração Pública Estadual de Araxá, sem geração de contrato.

### 2. Caracterização do Objeto, conforme Mapa Comparativo de Preços - Detalhado

Item	Código do item no SIAD	Qtde	Unidade de medida	Descrição dos itens
01	1015	01	Serviço	Prestação de serviço de reparo de bens imóveis a ser realizado na Administração Pública Estadual de Araxá.

### 3. Descrição Detalhada do Item:

Prestação de serviço de reparo de bens imóveis a ser realizado na Administração Pública Estadual de Araxá.

### 4. Estimativa do custo total:

Atendendo ao disposto no artigo 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.447, de 15 de dezembro de 2015, a AF/Araxá realizou consulta de mercado para verificação de preços e estimativa dos custos, baseada na especificação constante do objeto.

### 5. Justificativa da prestação do serviço:

As janelas, pivôs e trincos existentes na Administração Fazendária de Araxá estão necessitando de trocas e ou reparos, comprometendo a segurança da Unidade. Os materiais referidos serão substituídos, visando proteger com segurança os documentos e patrimônio sob a guarda da AF.

#### 5.1 - Base Legal

- Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93; Art. 1º, do Decreto nº 46.095/12; Resolução nº. 106, de 14/12/12; Resolução da SEPLAG nº 36, de 05/05/2009; Resolução nº 40, de 28/05/2014; Decreto nº. 44.786, de 18/04/2008, Art. 4º, inciso XX e Lei Federal nº. 8.666/93.



# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA  
2/4

Nº. 006 / 2017

DATA

07/11/2017

## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000026/2017

Prestação de serviço de reparo de bens imóveis.

## CONTEÚDO

### 6. Previsão de Recursos Orçamentários:

As despesas decorrentes desta prestação de serviço, correrão por conta da dotação orçamentária nº 1191 04 129 015 4022 0001 33 90 39 - fonte 10.1 e 29.1, do orçamento em vigor aprovado pela Lei nº 22.476, de 29/12/16.

### 7. Justificativa da Modalidade de Dispensa de Licitação

Por meio de dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com fulcro no Art. 1º, do Decreto nº. 46095/12; Resolução nº 106, de 14/12/12, através de Cotação Eletrônica, para atender a SRF-I-Uberaba.

### 8. Local de Entrega:

Local de origem: Av. Antônio Carlos, nº 55 – Centro – Araxá/MG.

### 9. Condições de Recebimento e Obrigações das Partes

#### 9.1 A empresa fornecedora do serviço obrigar-se-á :

- manter as condições de habilitação e as qualificações exigidas no ato convocatório, responsabilizando-se pelo fornecimento do objeto, não podendo, em nenhuma hipótese, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente;
- Realizar a prestação de serviço de reparos de imóveis de propriedade da Administração Pública Estadual de Araxá, com a instalação das janelas, trincos e pivôs, para segurança das documentações da AF e dos servidores e contribuintes, que transitam internamente no prédio;
- providenciar a substituição dos materiais que não corresponda às especificações contidas neste instrumento, que será aceita uma única vez, no prazo de substituição de no máximo 05 (cinco) dias, contados da data da notificação expedida pelo CONTRATANTE, sem prejuízos da aplicação de penalidades;
- responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização por parte do CONTRATANTE;
- responsabilizar-se pelos ônus relativos à execução dos serviços, inclusive fretes e seguros, desde a origem até sua entrega no local de destino, bem como pelo descarte de materiais retirados durante a execução dos serviços, sendo que os resíduos deverão ser descartados em local próprio, licenciado pelos órgãos ambientais;
- credenciar preposto(s) para representá-lo junto ao CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto;
- entregar, após a execução do objeto, o local limpo e sem resíduos,



# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
**SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA**

PAGINA  
3/4

Nº. 006 / 2017

DATA

07/11/2017

## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000026/2017

Prestação de serviço de reparo de bens imóveis.

## CONTEÚDO

- h. responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e o CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva do CONTRATADO todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- i. empregar pessoal tecnicamente capacitado e qualificado para a execução do objeto;
- j. assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, emolumentos e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;
- k. fornecer e manter atualizado o nome completo, telefone e e-mail do preposto, responsável pelo acompanhamento do contrato.
- l. prestar garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, após recebimento definitivo dos serviços;
- m. emitir documentos fiscais e entregá-los ao CONTRATANTE.

### 9.2 - A Contratante obrigar-se-á:

- a. proporcionar à empresa vencedora todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Referência.
- b. efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste documento.
- c. indicar o responsável pelo acompanhamento da entrega/execução do serviço, conforme disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93.
- d. permitir o acesso dos profissionais da empresa vencedora aos locais de coleta e entrega, desde que devidamente identificados.
- e. notificar, formal e tempestivamente, a empresa, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante a prestação do serviço para que a mesma adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- f. notificar a empresa vencedora do certame, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades ou qualquer débito de sua responsabilidade.
- g. aplicar à empresa vencedora as penalidades regulamentares, provenientes do descumprimento das obrigações dispostas neste Termo de Referência.

### 10. Prazo de Execução

O serviço deverá ocorrer dentro do prazo de até 30 (trinta) dias a partir da emissão do empenho e comunicação à contratada.



# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
**SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA**

PAGINA  
4/4

Nº. 006 / 2017

DATA

07/11/2017

## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000026/2017

Prestação de serviço de reparo de bens imóveis.

## CONTEÚDO

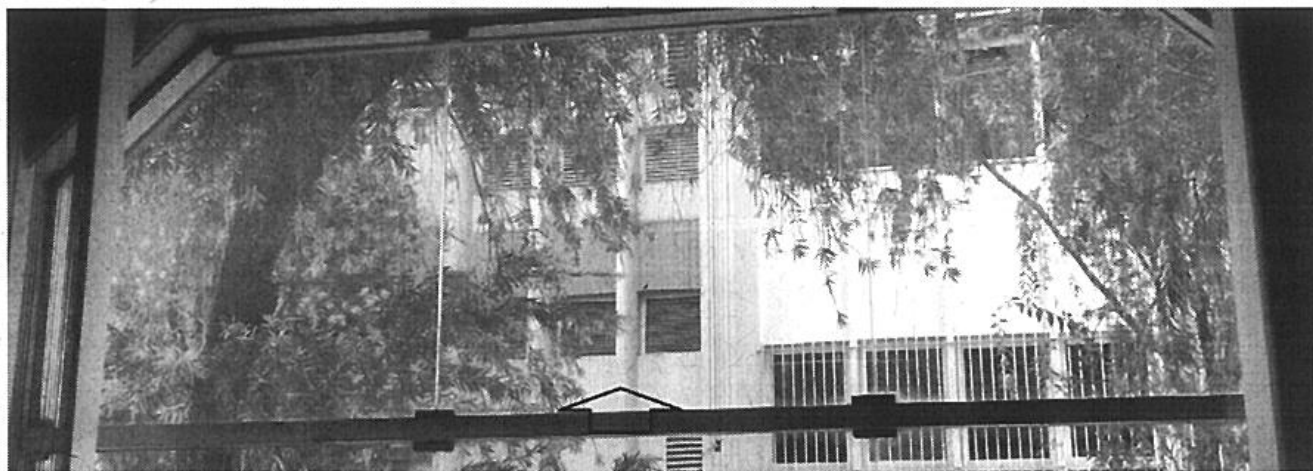
### 11. Do pagamento

O pagamento será efetuado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, por ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do Fornecedor Vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) – DANFE ou na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferido(s) e atestado(s) por responsável pelo recebimento. O atraso na entrega dos documentos de cobrança implicará na prorrogação do vencimento, proporcionalmente aos dias de atraso.

### 12. Da Fiscalização

A SRF-I-Uberaba/AF/2º Nível/Araxá, é a unidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do serviço prestado, à qual competirá manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados.

Foto 02 – Fachada lateral esquerda. A seta indica onde será aberto a janela basculante 01.





# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA  
5/4

Nº. 006 / 2017

DATA

07/11/2017

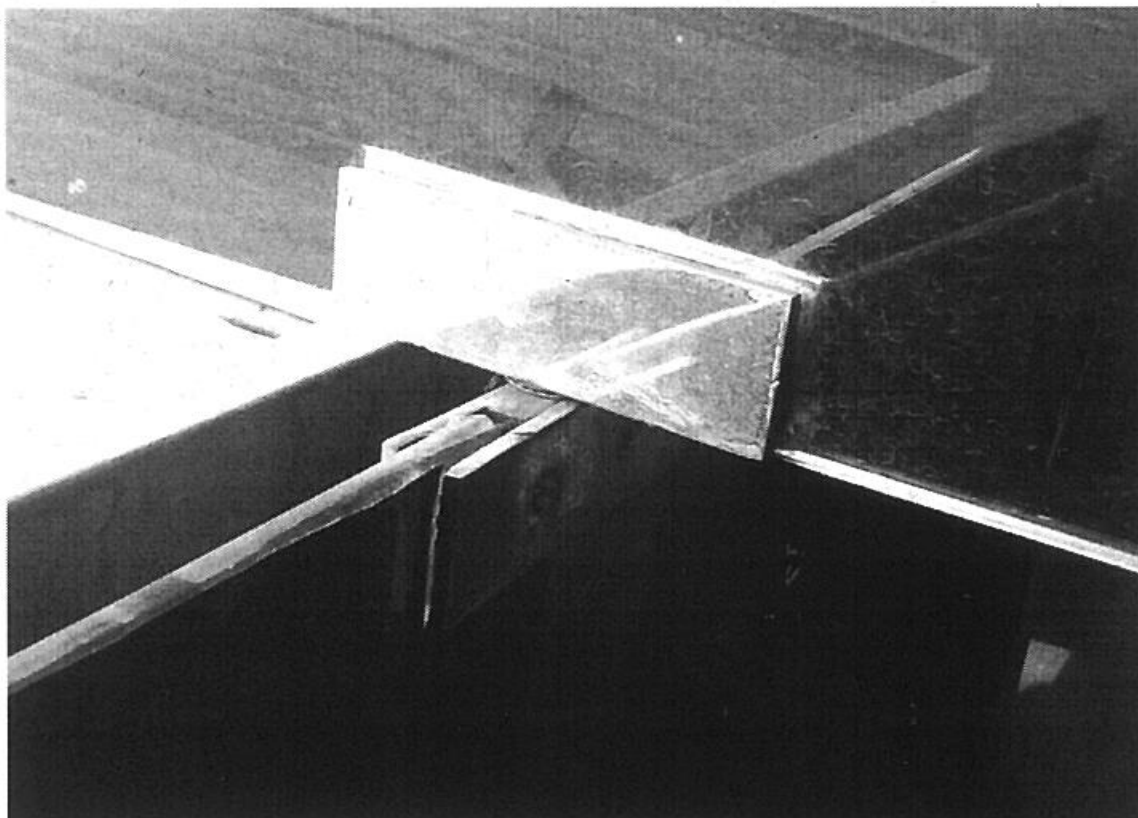
## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000026/2017

Prestação de serviço de reparo de bens imóveis.

## CONTEÚDO

Foto 04, 05, 06 e 07 – Janelas com defeitos que precisam de reparos.







# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA  
6/4

Nº. 006 / 2017

DATA

07/11/2017

## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000026/2017

Prestação de serviço de reparo de bens imóveis.

## CONTEÚDO





# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA  
7/4

Nº. 006 / 2017

DATA

07/11/2017

## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000026/2017

Prestação de serviço de reparo de bens imóveis.

## CONTEÚDO

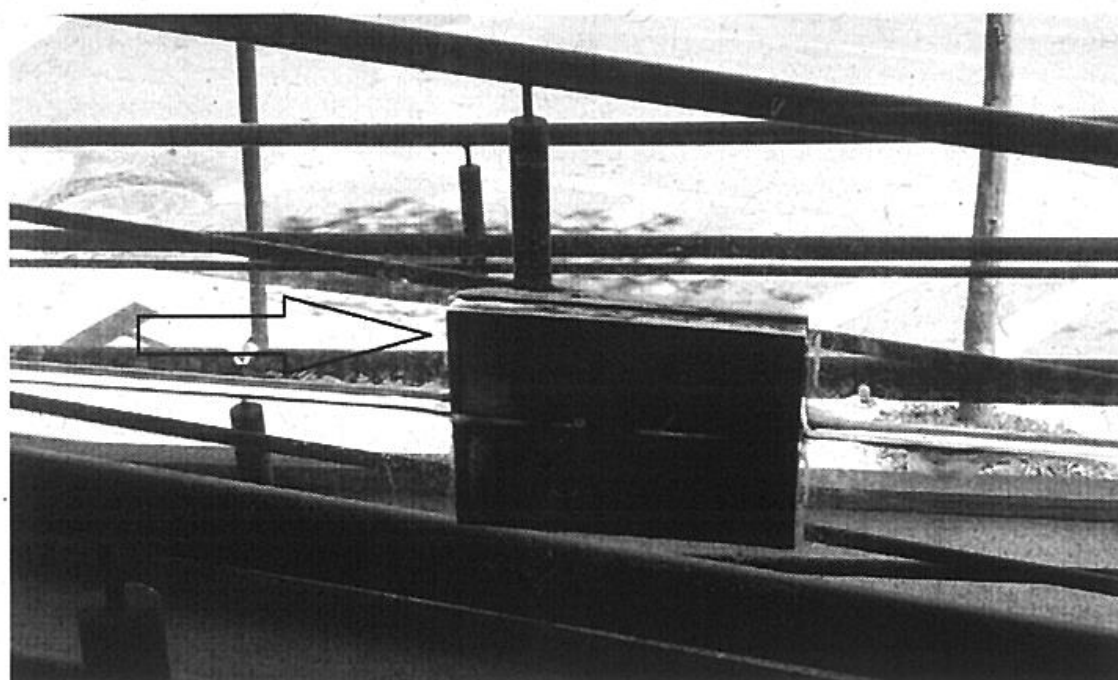
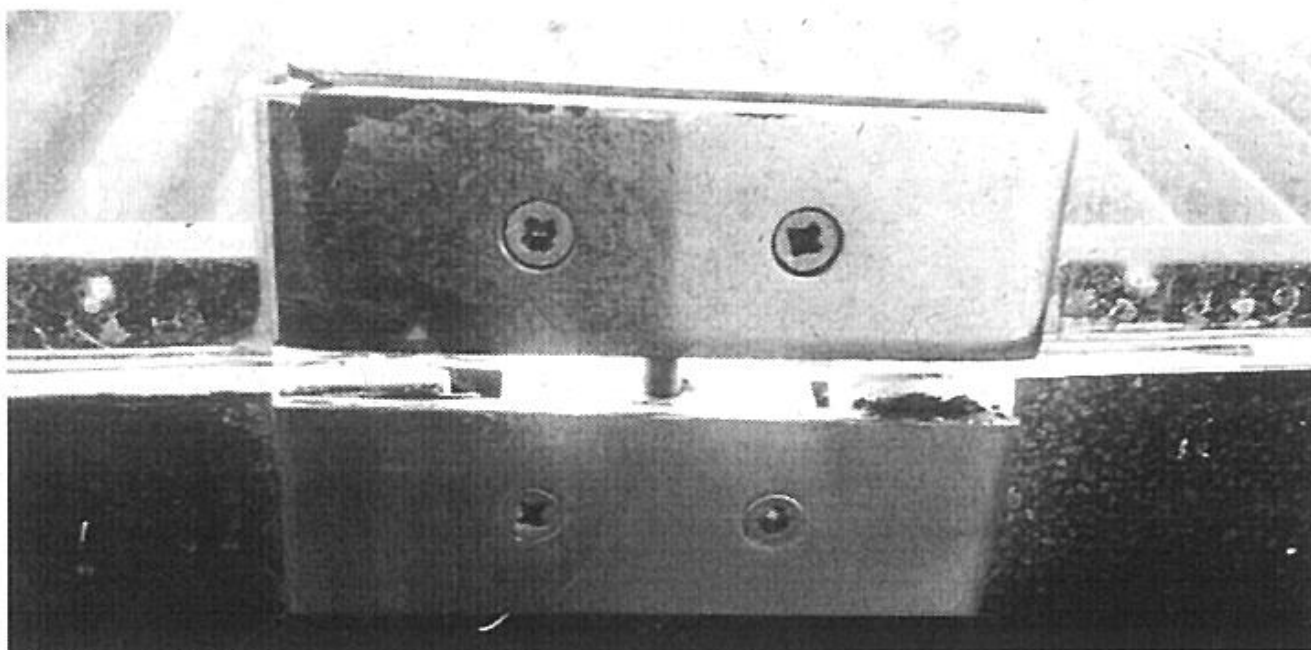


Foto 08 e 09 – Janelas lacradas e com defeitos que precisam de reparos para que possam ser abertas.



# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
**SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA**

PAGINA  
8/4

Nº. 006 / 2017

DATA

07/11/2017

## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000026/2017  
Prestação de serviço de reparo de bens imóveis.

## CONTEÚDO



Av. Antônio Carlos, 55 – Centro - Araxá/MG - CEP 38.183-083 - Fone (34) 3669-5800.  
E-mail - afaraxa@fazenda.mg.gov.br





# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA  
9/4

Nº. 006 / 2017

DATA

07/11/2017

## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000026/2017

Prestação de serviço de reparo de bens imóveis.

## CONTEÚDO

